



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

| | |
|--|---|
| Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Mun.: Isento Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957 | Número: 149/2024-A Emissão: 24/09/2024 Processo: 202400058001620 |
|--|---|

Setor Requisitante: GCEV

| | | |
|--|---|--|
| FORNECEDOR Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Fone: (62) 3086-1134/(62) 99193-9554 E-mail: VITARE@VITARESEGUROS.COM.BR End: AV RIO BRANCO, RUA GUAIANASES, 1238 Bairro: CAMPOS ELISEOS DADOS BANCÁRIOS: BOLETO BANCARIO | Corretora Responsável: VITARE CORR DE SEGUROS LTDA Contato da Corretora: ANTONIO FERREIRA Nº 1489 Cidade: SÃO PAULO | CNPJ: 61.198.164/0001-60 E-MAIL: VITARE@VITARESEGUROS.COM.BR CEP: 01.205-001 Estado: SP |
|--|---|--|

| ITEM | DESCRIÇÃO - EVENTO GOIÂNIA ARENA | UNID | QUANT. | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|------|---|---------|--------|--------------|--------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada no fornecimento Seguro de Responsabilidade Civil para o evento Natal do Bem 2024 - Natal do Bem 2ª Etapa Local: Ginásio Goiânia Arena (Av. Fued José Sebba, Jardim Goiás, Goiânia-GO); Data do Evento: 15/12/2024; Público Estimado: 12.000 pessoas; Período montagem: de 11/12/2024 a 14/12/2024 Data da desmontagem: 16/12/2024; Características do Evento: Aberto ao público; indoor; com fornecimento de alimentos, brinquedos, palco para apresentações artísticas. | SERVIÇO | 1 | R\$ 2.052,24 | R\$ 2.052,24 |

| | | | |
|--------------------|---|-------------------|--------------|
| Valor por extenso: | Dois mil e cinquenta e dois reais, vinte quatro centavos***** | TOTAL GERAL-----> | R\$ 2.052,24 |
|--------------------|---|-------------------|--------------|

| | |
|------------------|---|
| Cond. Pagamento: | O pagamento do Valor do Prêmio será efetuado através de boleto bancário em até 10 (dez) dias após formalização da contratação, devendo a Contratada emitir a Apólice e encaminhá-la ao Gestor em até 07 (sete) dias após a confirmação do pagamento |
|------------------|---|

| | |
|-------------------|---|
| Prazo de Entrega: | A apólice deverá ser entregue de forma única, para cada item, com um prazo de entrega de até 07 (sete) dias após o pagamento do boleto bancário, observando-se as condições deste Termo para sua entrega. A apólice deverá ser entregue na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO ou para o e-mail do gestor da contratação. Demais condições de execução dos serviços encontram-se descritos no item 7 do termo de referência. |
|-------------------|---|

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

COBERTURAS CONTRATADAS, LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA:

- Responsabilidade Civil Organizador: R\$ 1.000.000,00
- Responsabilidade Civil Instalação e Montagem: R\$30.000,00
- Danos Morais: R\$100.000,00
- Acidentes Pessoais - Capital Total: R\$60.000.000,00

Acidentes pessoais:

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

- Responsabilidade Civil Organizador: 20% das indenizações com mínimo de R\$2.000,00
- Responsabilidade Civil Instalação e Montagem: 10% das indenizações com mínimo de R\$1.500,00
- Danos Morais: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 1.500,00
- Acidentes Pessoais: capital total - não há

A apólice deverá ser entregue de forma única, para cada item, com um prazo de entrega de até 07(sete) dias após o pagamento do boleto bancário, observando-se as condições deste Termo para sua entrega.

A apólice deverá ser entregue na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO ou para o e-mail do gestor da contratação.

O início da cobertura das apólices serão a partir das 24 horas da data constante em cada Ordem de Serviço emitida pelo Contratante e vigorará pelo período dos eventos, contado do início da montagem até a desmobilização

As Ordens de Serviço poderão ser emitidas com antecedência de pelo menos 1 (um) dia útil antes do início da cobertura.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência, que deverá ser adequado, imediatamente.

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo.

O prazo para as indenizações de eventuais sinistros não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, a contar da entrega de todos os documentos básicos apresentados pelo segurado ou beneficiário, tais como, a depender do caso:

- carta comunicando o sinistro, detalhando os fatos e devidamente assinada pelo Contratante;
- Boletim de Ocorrência roubo/furto qualificado e responsabilidade civil;
- orçamento e laudo técnico detalhando os danos e valores para reposição ou reparo;
- comprovação das despesas efetuadas no combate ao sinistro;
- Laudo do Corpo de Bombeiros.

Após a análise dos documentos básicos, poderá a Contratada, com base em dúvida fundada e justificável, solicitar outros documentos ou informações complementares que se façam necessários à regulação do sinistro, e o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso e terá sua contagem reiniciada, a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

A seguradora indenizará o montante dos prejuízos regularmente apurados, observando o limite de responsabilidade por sinistro, devendo ser deduzidos dos

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fi scais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

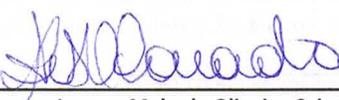
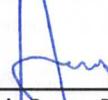
Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

| Diretor Geral | Diretor Administrativo Financeiro | Recibo/CONTRATADO |
|---|---|-------------------|
|  |  | |
| Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado | Sérgio Borges Fonseca Júnior | |